



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021-PGM.



Aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2021, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 246 de 16 de Fevereiro de 2021, reuniram-se Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e propostas de preços das seguintes empresas: 1 – **RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 31.572.470/0001-53**, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu à sessão; 2 – **GERALDO HOLANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 38.148.481/0001-50**, neste ato representada pelo seu (Procurador) Sr. José Cristovam Rodrigues Dias, inscrito no CPF: 319.485.293-00; 3 – **ANGELO PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 40.474.966/0001-85**, neste ato representada pelo seu (Procurador) Sr. João Paulo Queiroz Carteles, inscrito no CPF: 914.532.593-68; 4 – **HELIO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n° 36.162.403/0001-84**, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu à sessão; e 5 – **CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n° 18.281.285/0001-41**, neste ato representada pela sua (Procuradora) Sr^a. Lorena Sousa Fontenele, inscrita no CPF: 033.234.543-24. Em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 01/2021-PGM, do tipo Técnica e Preço, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, ASSIM COMO NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGÁ-CEARÁ. Transcorrido 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento das empresas participantes e declara as mesmas CREDENCIADAS. Então o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “01” com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “02” e “03” da Proposta Técnica e Proposta de Preços, sendo empacotados posteriormente. Os pacotes também foram rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Os envelopes empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo procedimento legal o senhor presidente indaga aos licitantes presentes se há o interesse de fazer alguma manifestação em ata, na ocasião o Sr. João Paulo Queiroz Carteles representante legal da empresa ANGELO PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, informa que apresentou CRC assinado apenas pelo Chefe do Setor de Cadastro, em virtude do Secretário de Finanças não se encontrar no momento em que o representante da empresa retirou o CRC no setor de cadastro. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos



documentos de Habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado do Julgamento será publicado na imprensa oficial, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 10h:33min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e Representantes presentes. Tianguá/CE, 13 de Outubro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 31.572.470/0001-53.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – GERALDO HOLANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 38.148.481/0001-50, neste ato representada pelo seu (Procurador) Sr. José Cristovam Rodrigues Dias, CPF: 319.485.293-00.	
3 – ANGELO PESSINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.474.966/0001-85, neste ato representada pelo seu (Procurador) Sr. João Paulo Queiroz Carteles CPF: 914.532.593-68.	
4 – HELIO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 36.162.403/0001-84.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
5 – CAVALCANTE E CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 18.281.285/0001-41, neste ato representada pela sua (Procuradora) Sr ^a . Lorena Sousa Fontenele CPF: 033.234.543-24.	